



CÂMARA MUNICIPAL

Rua Antonina Junqueira, 195, 2º andar, Centro
CEP 13870-902 | São João da Boa Vista - SP
(19) 3634-4111 | protocolo.cmsjbv@gmail.com
www.saojoaodaboavista.sp.leg.br

Of.Gab.vr nº 163/2025

São João da Boa Vista, 11 de fevereiro de 2025.

Prezada Senhora
Maria Helena Angelini Santana
Diretora do Departamento Municipal de Educação
São João da Boa Vista - SP

PROCOLO
11/02/25
mariana mistara

Venho pelo presente solicitar que sejam prestados esclarecimentos sobre a exclusão do atendimento por profissionais de fonoaudiologia no convênio firmado entre o Município e a entidade Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE, bem como que sejam realizados estudos para a sua retomada.

O presente pedido se faz presente considerando a falta de fonoaudiólogos para prestarem atendimento na rede pública de saúde e o convênio estabelecido com a APAE, que atende alunos de educação especial no contra turno escolar regular através do Projeto AVD, tendo sido previsto até o ano de 2021 o atendimento por profissionais desta área essencial para o pleno desenvolvimento dos estudantes.

Atenciosamente,

Documento assinado digitalmente
gov.br HELLEN VIVIANE DE ASSIS GREGORIO
Data: 11/02/2025 09:23:10-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**PROFESSORA HELLEN
VEREADORA - PODEMOS**